



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 366/2019

Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 095, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de abril do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 095, de 14 de fevereiro de 2019, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados no ofício da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados ao não cumprimento do art. 6º da Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2016, por empregada pública, ocupante do cargo de “Agente Comunitária de Saúde”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/2019.

Rio Negro, 17 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral